

AUTORIZAÇÃO N.º 02/2025

FORNECEDOR DO SERVIÇO ELETRÓNICO NACIONAL DE PORTAGENS

DECRETO-LEI N.º 84-C/2022, DE 09.12, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

Titular da autorização:

CTT - Correios de Portugal, S.A.

NIF 500077568

**Sede: Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º piso,
1643 - 001 Lisboa**

Autorização para o exercício da atividade de:

**FORNECEDOR DE SERVIÇOS DE PORTAGEM DO SERVIÇO
ELETRÓNICO NACIONAL DE PORTAGENS**

Deliberação em reunião ordinária do Conselho Diretivo de 8 de janeiro, no exercício de competências próprias que lhe foram conferidas nos termos da alínea o) do n.º 4 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31.10 e do n.º 4 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 09.12, ambos na sua redação atual.

Validade:

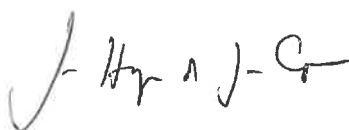
De 08/01/2025

A 07/01/2030

Obs: Nos termos do n.º 6 do art.º 4.º do DL 84-C/2022, de 09.12, a renovação da autorização é solicitada com a antecedência de 120 dias antes face ao termo do respetivo prazo.

Lisboa, 8 de janeiro de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo



João Jesus Caetano